



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER N. 09/95

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei nº. 51/95-E, que "Autoriza o Município de Agudo a constituir consórcio intermunicipal para recebimento, sob forma de comodato, cedência ou doação de máquinas, equipamentos e acessórios integrantes do patrimônio da CINTEA e dá outras providências".

A Comissão de Justiça, examinando o Projeto de Lei nº. 51/95-E, constatando sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativo, opinou, unanimemente, pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 23 de outubro de 1995.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Ver. Ilvo Berger
Vice-Presidente

Ver. Milton Jaeger
Relator

